



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 088/2019**

**EMENTA:** Adiamento de Reunião Ordinária nº 80, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN, através da Mensagem via e-mail, que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 80, do dia 07/08/2019 para o dia 14/08/2019, em virtude dos membros da referida Câmara estarem viajando nessa data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN, alterando a data da Reunião Ordinária nº 80, **do dia 07/08/2019 para o dia 14/08/2019**, em virtude dos membros da Câmara, estarem viajando nessa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 12 de agosto de 2019.

**ANA ADALGISA DIAS PAULINO**  
Presidente